



RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.117/2025 – CSL/UEMA
PROCESSO UEMA/00021/2024 - SIGA

O Pregoeiro da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, após análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Mardisa Veículos S.A.**, com base na resposta do **Chefe de Divisão de Transporte - CDT/PROINFRA**, esclarece que:

1. Do Termo de Referência:

ITEM 01 – Microônibus Executivo, potência de 170 CV.

A empresa solicita a alteração na potência de 170 CV para, a partir de 163 CV.

O objetivo ao estabelecer algumas exigências, eleitas como indispensáveis, é assegurar a regular execução do contrato com especificações técnicas fundamentais para o adimplemento das obrigações. A definição do objeto a ser licitado constitui-se numa vontade discricionária da Insituição que comporá, segundo as suas necessidades, utilidades, qualidades, operacionalidade, funcionalidade, economicidade, dentre outros, enfim identificará e escolherá as características que melhor atendam aos interesses e conveniência da Administração, diante da solicitação da Empresa, embora reconhecemos a qualidade do veículo ofertado, **concluímos que a capacidade mínima deverá ser de 170 CV**, conforme Termo de Referência..

Mantêm-se inalteradas as demais condições e dizeres do edital.

São Luís, 24 de setembro de 2025.

César Antônio Caldas Pimentel
Pregoeiro CSL/UEMA